



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N° 029/2024

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Iúna – PAD n° 718/2023.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n°. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e o funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Iúna-ES;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES n° 458/2023, que designou Conselheira para emitir parecer fundamentado nos autos do PAD n° 718/2023;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheira n° 126/2023 (fls. 51/53);

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 464ª Reunião Ordinária, realizada em 30/10/2023;

CONSIDERANDO o contato com a instituição, realizada pelo Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES conforme consta às fls. 61/62;

Baixa as seguintes determinações:



Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem da **Santa Casa de Iúna - ES**, formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS EFETIVOS:

- DR. ÁNTHONY TADEU SILVÉRIO, COREN-ES **290870-ENF**– PRESIDENTE;
- DRA. PAULA BATISTA AMIGO BORGES, COREN-ES **259507-ENF** – SECRETÁRIA;
- SRA. NATÁLIA MOTA DE MELO AMORIM, COREN-ES **793268-TE**;
- DRA. CRISTIANE MARIA BOLZAN DE CASTRO GARCIA, COREN-ES **138745-ENF**;
- SRA. BRUNA MEDEIROS MACHADO, COREN-ES **1527847-TE**;
- SRA. GISLEY FREITAS DA SILVA GOMES, COREN-ES **812385-TE**;
- DRA. LAILA MARIA DE ALMEIDA FRAUCHES, COREN-ES **368511-ENF**.

MEMBROS SUPLENTES:

- DR. ALCEMI MARIANO JÚNIOR, COREN-ES **221068-ENF**;
- DRA. LAILA CAROLINE GAMA OSORIO, COREN-ES **505776-ENF**;
- DRA. ARIANE KESSE LIMA ALMEIDA, COREN-ES **704876-ENF**;
- SRA. ANGELA FERREIRA DUTRA, COREN-ES **1536146-TE**;
- SR. VALMI DE SOUZA GARCIA TRABACH, COREN-ES **1177411-TE**.

Art. 2º – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, enviá-la ao Setor de Ética deste Regional.

Art. 3º – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita serão agendados e comunicados à comissão previamente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 26 de janeiro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo